



1

**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**
Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996
Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA//Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 20 DE JUNHO DE 2012.



Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e ainda o que dispõe o art. 2º, incisos e parágrafo único, art. 8º, incisos I, III e X da Lei Municipal nº 2.410/96;

Considerando que o FMAS é gerido através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP, como disposto na Lei Municipal 4.303/06, art. 3º;

Considerando que as políticas públicas de Assistência Social, relacionadas no art. 1º desta Resolução são oriundas de programas sociais de co-financiamento com o Governo Federal;

Considerando que a execução dessas ações demanda planejamento com foco voltado para a emancipação do indivíduo e o exercício pleno da cidadania;

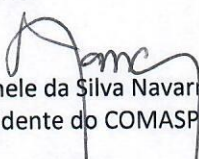
Considerando a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária do dia 20 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme plano de ação em anexo apreciado e aprovado em plenária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Nancinele da Silva Navarro
Presidente do COMASP



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2012**

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Nível de Gestão: Gestão Plena
Porte: GRANDE
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: MORRO Dos Ventos 01 Centro Administrativo de Parauapebas
CEP: 68515-000
Telefone: 94-33461682
Fax: 94 - 33461037

1.1 Dados do Responsável

Nome do Responsável: DARCI JOSÉ LERMEN
CPF: 441.755.230-49
Carteira de Identidade: 3988222
Órgão Expedidor: PA
Email: semas@parauapebas.pa.gov.br

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA Rua E, Qd Especial. 669
CEP: 68515-000
Telefone: 94-33468224
Fax: 94 - 09433462849

2.1 Dados do Gestor

Nome do Gestor: Judson Sousa Gomes
CPF: 094.105.203-63
Carteira de Identidade: 1221432
Órgão Expedidor: SSP
Email: judsonpbs@gmail.com

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.562.056/0001-44
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 2410
Data Assinatura: 23/04/1996
Data Publicação: 23/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: PARAUAPEBAS

UF: PA

Endereço: RUA "E" 669

CEP: 68515-000

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Nome: Nélio de Sousa Mol

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
351.280.893-04	Ângela Maria Santana Cardoso	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/05/2012	31/03/2013
046.133.653-76	Eduardo Salazar de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/05/2012	31/03/2013
837.987.302-53	Eliezer dos Santos Silva Junior	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
487.638.452-53	Gildete Prates dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
187.034.452-91	José de Ribamar Moura dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
370.295.502-00	Lou des Veiga Gonçalves Rabelo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
391.906.502-63	Maria Pereira Câmara da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
014.867.482-87	Nancinele da Silva Navarro	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	13/04/2011	31/03/2013
166.332.702-59	Osvaldina Matos de Aguiar	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
696.527.402-68	Vanilda Gonçalves Quieroz	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013
105.734.023-53	Wolner Wagner de Sousa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	13/04/2011	31/03/2013

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		0,71
Taxa - Agenda Saúde	0,32	0,46
Taxa - Atualização Cadastral	0,80	0,80
Taxa - Frequência Escolar	0,82	0,82
Taxa - Qualidade Cadastral	0,76	0,76
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,56
ID CRAS Médio	0,50	0,50
Execução Financeira	0,82	0,82

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.	Sim
2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios.	Sim
3. IGD-PBF - Gestão de Condicionalidades.	Sim
4. IGD-PBF - Articulação Intersectorial.	Sim
5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.	Sim
6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.	Sim
7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF.	Sim
8. IGD-SUAS - Gestão de serviços	Sim

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

9. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	Sim
10. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	Sim
11. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola	Sim
12. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	Sim
13. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la	Sim
14. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	Sim
15. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS	Sim
16. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	Sim
17. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social	Sim

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	15.000	5.000
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante			
Piso Básico Variável III	Família Referenciada		500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos			
Projovem Adolescente - PBV I	Coletivo de Jovens	21	24
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos e ou no domicílio			
Piso Básico Variável II	Família cadastrada no CadÚnico com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, referenciada ao serviço, com presença de criança de até 6 anos e/ou idoso	5.474	600
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	197	50
Proteção Social Especial			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / Serviço Socioeducativo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos			
Piso Variável de Média Complexidade - PETI	Criança / Adolescente identificada em situação de trabalho		24
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias			
Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop)	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos		955

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1. GESTÃO**

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$ 48.757,25
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 3.676,71

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 27.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Piso Básico Variável III	R\$ 9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos	Projovem Adolescente - PBV I	R\$ 26.381,25
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos e ou no domicílio	Piso Básico Variável II	R\$ 9.853,20
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 7.880,00
Proteção Social Especial		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / Serviço Socioeducativo / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Variável de Média Complexidade - PETI	R\$ 4.000,00
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop)	R\$ 17.400,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 1.847.380,94
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 12.464.739,06
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 0,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 14.312.120,00

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Aprovar o Plano de Ação de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme plano de ação em anexo à Resolução nº. 12, de 20 de Junho de 2012. apreciado e aprovado em plenária.

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

3.1 Data da Reunião:	20/06/2012
3.2 Ata nº:	06
3.3 Resolução:	12 de 20/06/2012

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

R:192.168.164.2 X1:177.87.162.132
X2:127.0.0.1 01703384369 201206130839
52946